

---

## EDITAL

---

Nº. ----

# AVISO

**ANTÓNIO DOMINGOS SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

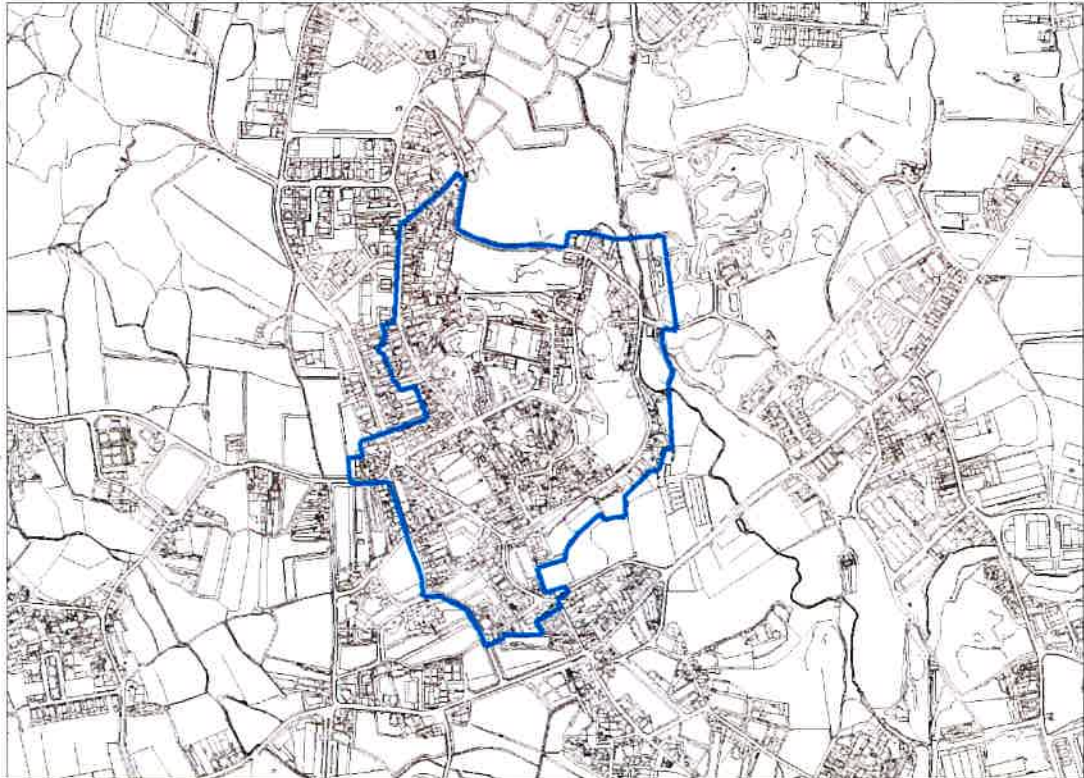
**TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 3 de fevereiro de 2020, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta de Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana, simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, através de instrumento próprio, bem como proceder à abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para a discussão pública dos planos de pormenor. O período de discussão pública entra em vigor 5 dias após a publicação do presente Aviso em Diário da República.

Para o efeito, nos termos dos n.ºs 4 do artigo 13.º, do artigo 16.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem a proposta de Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

# EDITAL

1/1



Delimitação do Área de Reabilitação Urbana do bairro do Santo Cruz

DST

Opção

Projeto  
Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana  
do bairro do Santo Cruz  
Câmara Municipal da ARU do Bairro do Santo Cruz  
Escala: 1:20000  
Data: 2020

Maia e Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2020

